

EDITAL Nº11/2018
SELEÇÃO DE MONITORES – 2018/2

O Diretor Geral da FACULDADE SÃO CAMILO – RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de monitores para o Programa Institucional de Monitoria, nas modalidades de voluntariado e bolsista, resolve baixar o presente edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1. Serão concedidas 53 vagas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com a demanda apresentada nos projetos submetidos ao setor de monitoria pelos coordenadores conforme **ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do 2º Semestre de 2018**

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E VALORES

2.1. Do total de vagas serão concedidas 6 (seis) Bolsas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com o número de alunos matriculados na disciplina demandante de monitores e disciplinas práticas.

2.2. As Bolsas de Monitoria terão valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) mensais, creditados na mensalidade do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo professor orientador à Coordenação do Programa de Monitoria.

Parágrafo Único: O pagamento da Bolsa de Monitoria será suspenso quando não forem apresentados relatórios de atividades e de frequência.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para que o aluno se inscreva no **Programa de Monitoria**:

- 3.1. Ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual esteja matriculado;

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.



3.2. Pertencer ao curso no qual a disciplina estiver sendo oferecida, salvo nos casos de disciplinas nucleadas;

3.3. Ter concluído, com aproveitamento igual ou superior a **7,0 (sete)**, a disciplina da área para a qual se candidatará.

3.4. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em no máximo **02 (duas)** disciplinas.

3.5. O aluno poderá exercer as atividades de monitoria, quando aprovado, **EM APENAS UMA** disciplina por período letivo.

3.6. Em caso de classificação em ambas as disciplinas inscritas, o discente assumirá aquela que obtiver maior nota na prova.

- a) Caso as notas sejam iguais, assumirá a disciplina com prática;
- b) Caso não haja disciplina com prática, assumirá a disciplina nucleada;
- c) Não havendo disciplinas de prática ou nucleada, assumirá a disciplina com maior número de alunos;
- d) Não enquadrado acima, a escolha da disciplina ficará a critério do discente.

3.7. A inscrição em **MAIS DE DUAS** disciplinas **DESABILITARÁ** a participação do discente no programa de monitoria.

3.8. Em caso de não cumprimento dos prazos pré-estabelecido no cronograma, o aluno perderá o direito de concorrer ao processo seletivo ou de assumir a monitoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Compete ao Monitor:

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246
www.saocamilo-rj.br





- a) Assumir os encargos estabelecidos no seu Plano de Trabalho de Monitoria, devidamente aprovado, com dedicação de 120 (cento e vinte) horas por semestre ao Programa de Monitoria;
- b) Agendar a sala para realização de monitoria no setor de coordenações;
- c) Apresentar ficha de frequência e relatório mensal via protocolo, à Coordenação do Programa;
- d) Aplicar a avaliação aos discentes em sala durante a aula de monitoria;
- e) Apresentar relatório final de Monitoria via protocolo, à Coordenação do Programa, duas semanas antes do fim do semestre letivo;
- f) Realizar as monitorias no período contra-turno do que está matriculado;
- g) Avaliar o programa de monitoria por meio do preenchimento da ficha de avaliação disponibilizada no setor de secretaria da Faculdade São Camilo-Rio de Janeiro.

4.2. O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, constantes do Plano de Trabalho de Monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 5.1. Orientar e Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes/monitores;
- 5.2. Corrigir e assinar o relatório mensal;
- 5.3. Conferir a relação de atendimentos na ficha de acompanhamento de frequência;
- 5.4. Acompanhar o cadastro do monitor e a entrega de documentos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site Institucional) e de protocolização na Secretaria, endereçada à Coordenação do curso de administração e ou enfermagem.



6.2. O período de inscrição será das 09h00min do dia (25/06/2018) até às 20h00min do dia (28/06/2018). Não serão aceitas inscrições encaminhadas após esse período.

6.3. Caso o aluno opte por se inscrever **EM DUAS DISCIPLINAS**, o mesmo deverá protocolizar **DUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO** separadamente (uma para cada disciplina).

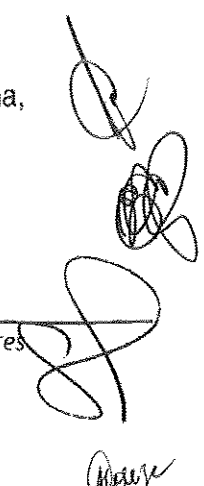
6.4. Homologação da inscrição será realizada até às 22h00min do dia (29/06/2018).

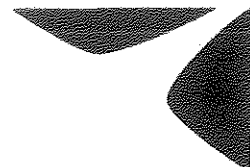
7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas deverão ser impreterivelmente atendidas conforme o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão dos Projetos ao coordenador do curso e envio dos projetos aos coordenadores de curso	(21/05/2018) a (30/05/2018)
Divulgação do Edital do Concurso	(18/06/2018)
Inscrição dos alunos	(25/06/2018) a (28/06/2018)
Homologação das inscrições	(29/06/2018)
Realização das provas	(09/07/2018) a (12/07/2018)
Entrega das notas na Secretaria Acadêmica	(16/07/2018) a (17/07/2018)
Divulgação dos resultados	(20/07/2018)
Entrega das fichas de cadastro e planos de trabalho	(27/07/2018)
Início das atividades	(13/08/2018)

7.2. A divulgação dos resultados será realizada em data estabelecida no cronograma, afixados nos murais de aviso e no site Institucional, link Monitoria.





8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. A prova escrita será realizada no período de (09/07/2018) a (12/07/2018), com local e horário indicados nos Quadros avisos e no site Institucional. O candidato poderá também confirmar com o professor responsável pela disciplina, o dia e local da aplicabilidade da prova.

8.2. A média mínima para aprovação no processo de monitoria é **7 (sete)**.

9. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

9.1. A concessão de monitoria será efetuada aos alunos de acordo com a ordem de classificação no processo de Seleção de Monitores do (período) Semestre de (ano), obedecendo ao número de vagas disponíveis para cada curso.

9.2. No caso de indisponibilidade do curso em alocar a bolsa, esta será redistribuída a outros cursos, em disciplinas conforme o item 10.2.

9.3. As bolsas de monitoria serão concedidas aos alunos regulares de Cursos de Graduação em dia com sua mensalidade e que, preferencialmente, não tenham pendências acadêmicas.



9.4. O plano de trabalho do monitor não poderá prever, em nenhuma hipótese, atividades com responsabilidade integral de atividades acadêmicas.

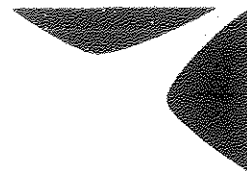
9.5. É vedado, ao bolsista, ter qualquer vínculo empregatício com a IES.

9.6. O bolsista de monitoria **não poderá acumular** bolsa com qualquer modalidade de bolsa auxílio de outro Programa (**Descontos, FIES, PROUNI, Nossa Bolsa, entre outros**), sendo automaticamente **excluído** da Seleção da Bolsa de Monitoria.

9.7. A bolsa de monitoria será concedida por um período de até 04 (meses) - (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.



9.8. Exigir-se-á do candidato à monitoria dedicação integral às atividades do plano de trabalho

10. DA ALOCAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. NO CURSO:

- a) Preferencialmente em disciplinas práticas;
- b) Turmas nucleadas;
- c) Turmas com número de alunos elevados;
- d) Turmas iniciantes.

10.2. NA DISCIPLINA:

- a) Discente que obtiver melhor nota na prova de seleção;
- b) Em caso de empate na nota, a bolsa será alocada para o discente com melhor disponibilidade de horário;
- c) Em caso de igual disponibilidade de horário, a bolsa será alocada para o discente que estiver em período mais avançado;
- d) Em caso de igual período, a bolsa será disponibilizada ao discente com maior coeficiente de rendimento (CR).

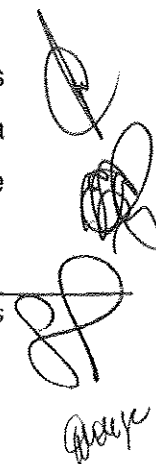
11. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

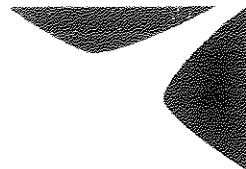
11.1. Terão as Bolsas Suspensas os monitores que não se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) Não cumprir as atribuições a ele destinadas e contempladas no seu plano de atividades;
- b) Faltar, sem justificativa, três dias consecutivos às atividades a ele atribuídas.

12. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

12.1. Os candidatos classificados no programa de monitoria que não forem contemplados com a concessão da bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do professor responsável pela disciplina, dentro da quantidade de





vagas apresentadas no **ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do segundo Semestre de 2018.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da IES.

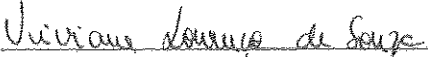
13.2. Este edital entra em vigor nesta data.

13.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

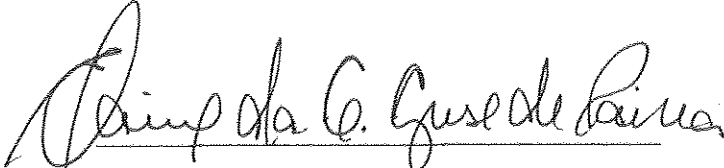
Rio de Janeiro - RJ, 18 de junho de 2018.



João Carlos Oliveira de Bragança
Coordenador do Curso de Administração

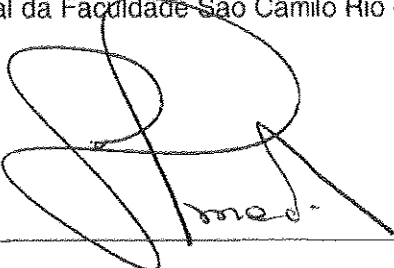


Viviane Lourenço de Souza
Coordenadora do Curso de Enfermagem



Elaine da Cunha Guse de Paiva

Secretária Geral da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro



Francisco de Lélis Maciel

Diretor Geral da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro

ANEXO I

Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do

Segundo Semestre de 2018

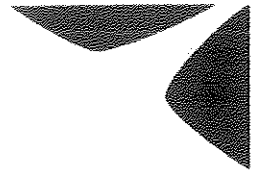
Curso: Administração

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Matemática Financeira (Noturno)	Altermar	01
Estatística Descritiva (Noturno)	Altermar	01
Pesquisa Operacional (Noturno)	Altermar	01
Inferência Estatística (Noturno)	Altermar	01
Pesquisa Operacional (Matutino)	Luiz Simas	01
Estatística Descritiva (Matutino)	Luiz Simas	01
Inferência Estatística (Matutino)	Luiz Simas	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246
www.saocamilo-rj.br

Day



Administração Financeira e Orçamentária (Noturno)	Luiz Simas	01
Gestão de Custos (Matutino)	Emilene	01
TCC (Noturno)	José Eduardo	01
TCC (Matutino)	Úrsula Farias	01
Empreendedorismo (Matutino)	Julio Loureiro	01
Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos e Logística (Matutino)	Julio Loureiro	01
Elaboração e Gestão de Projetos (Matutino)	Julio Pereira	01
Elaboração e Gestão de Projetos (Noturno)	Julio Pereira	01
Organização e Análise de Sistemas de Informação (Matutino)	Julio Pereira	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246
www.saocamilo-rj.br



Qualidade de Produtos e Serviços (Matutino)	Carlos Reis	01
Gestão de Contratos e Convênios (Matutino)	Sandro Egidio	01
Gestão de Contratos e Convênios (Noturno)	Sandro Egidio	01
Direito Comercial e Tributário (Matutino)	Sandro Egidio	01
Direito Comercial e Tributário (Noturno)	Sandro Egidio	01
Gestão de Seguros e Previdência Privada (Matutino)	Sandro Egidio	01
Gestão de Seguros e Previdência Privada (Noturno)	Sandro Egidio	01
Estratégia Empresarial (Matutino)	Fernando Santana	01
Teoria das Organizações (Matutino)	Fernando Santana	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.



Teoria das Organizações (Noturno)	Fernando Santana	01
Direito Internacional (Matutino)	Flavia Abreu	01
Direito Internacional (Noturno)	Flavia Abreu	01
Serviços de Apoio ao Paciente (Matutino)	Patricia Maia	01
Serviços de Apoio ao Paciente (Noturno)	Patricia Maia	01

Curso: Enfermagem

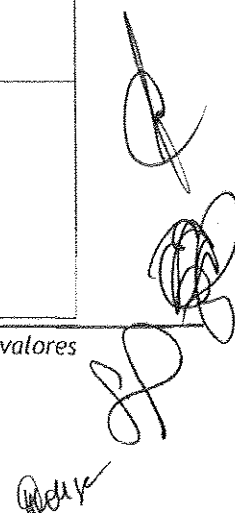
Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Parasitologia Humana (Noturno)	Cristine	01
Anatomia (Noturno)	Jorge Thadeu	01
Bases da Saúde Coletiva (Matutino)	Luciana Brás	01
Fundamentos de Enfermagem I	Maria Regina	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

(Matutino)		
Fundamentos de Enfermagem I (Noturno)	Susana Reis	01
Fundamentos de Enfermagem II (Matutino)	Maria Regina	01
Fundamentos de Enfermagem II (Noturno)	Renato Carvalho	01
Exercício Profissional de Enfermagem (Matutino)	Viviane Lourenço	01
Exercício Profissional de Enfermagem (Noturno)	Viviane Lourenço	01
Enfermagem na Saúde da Família (Matutino)	Luciana Brás	01
Enfermagem na Saúde da Família (Noturno)	Luciana Brás	01
Educação, Prevenção e Promoção da Saúde da Mulher (Matutino)	Sandra Borges	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

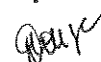
Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246
www.saocamilo-rj.br



Educação, Prevenção e Promoção da Saúde da Mulher (Noturno)	Sandra Borges	01
Enfermagem na Saúde do Adulto (Matutino)	Paulo César	01
Enfermagem na Saúde do Adulto (Noturno)	Paulo César	01
Enfermagem na Assistência Perioperatória (Matutino)	Maria Regina	01
Enfermagem na Assistência Perioperatória (Noturno)	Maria Regina	01
Gestão Enfermagem em Atenção Básica (Matutino)	Viviane Lourenço	01
Gestão Enfermagem em Atenção Básica (Noturno)	Viviane Lourenço	01
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (Matutino)	Cláudia Messias	01

Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.

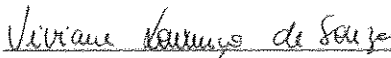
Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca | CEP: 20270-233 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2117-4200 | Fax: (21) 2117-4246
www.saocamilo-rj.br

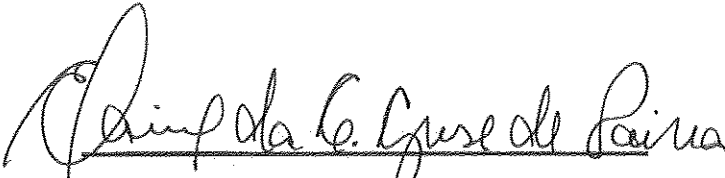





Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (Noturno)	Cláudia Messias	01
Farmacologia (Matutino)	Ney	01
Farmacologia (Noturno)	Ney	01

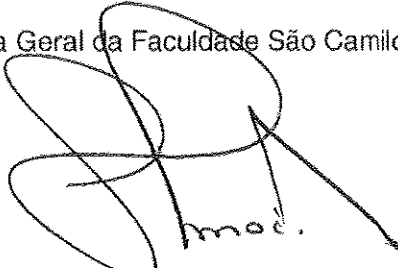

João Carlos Oliveira de Bragança
Coordenador do Curso de Administração


Viviane Lourenço de Souza
Coordenadora do Curso de Enfermagem



Elaine da Cunha Guse de Paiva

Secretária Geral da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro



Francisco de Lélis Maciel

Diretor Geral da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro